

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 8 DE ABRIL DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, com base no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000877/2012-80, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Conjunta nº 2/AGU/MT, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS - Advogado-Geral da União

CÉSAR AUGUSTO RABELLO BORGES - Ministro de Estado dos Transportes

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 8 de abril de 2013 REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000085/2013-56. Afastamento do País do Procurador Federal **JULIANO SCHERNER ROSSI**, matrícula Siape nº 1553390, lotado e em exercício na Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social em Itajaí, para participar de diversos eventos sobre "Propriedade Intelectual", na República Popular da China, no período compreendido de 08 a 27 de abril de 2013, incluindo trânsito, com ônus limitado para Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 56, DE 28 DE MARÇO DE 2013

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO SUBSTITUTO e a PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001448/2011-49, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Conjunta CGAU/PGFN nº 10, de 31 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA - Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO - Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 130, DE 4 DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00677.000272/2013-80, resolve **Conceder aposentadoria voluntária** a **VALÉRIA TEIXEIRA PEIFER**, matrícula SIAPE 6455007, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 464876 do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao

vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA No-135, DE 5 DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00677.000286/2013-01, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 12 de março de 2013, do cargo efetivo de Agente Administrativo, código da vaga nº 93540, ocupado por PAULO HENRIQUE MOREIRA CAMPOS, matrícula Siape nº 1823374, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA No-224, DE 8 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001634/2012-59, resolve DESIGNAR SAULO PINHEIRO DE QUEIROZ, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1729364, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, do Escritório de Representação da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, na cidade de Santo Ângelo/RS.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2013 - UASG 110156

Nº Processo: 00404001361201353 . Objeto: Trata-se do custeio de 30 (trinta) vagas, destinadas à participação de servidores administrativos da Advocacia Geral da União, nos cursos Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais DGOS e Oficina de Desenvolvimento de Equipes, cada um com até 30 participantes, a serem realizados pela ENAP em Brasília. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Capacitação de servidores Declaração de Dispensa em 08/04/2013 . JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA . Superintendente de Administração No Distrito Federal . Ratificação em 08/04/2013 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretaria Geral de Administração . Valor Global: R\$ 10.080,00 . CNPJ CONTRATADA : 00.627.612/0001-09 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA. (SIDEC - 08/04/2013) 110156-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 110102

Nº Processo: 00592001464201262. PREGÃO SISPP Nº 3/2013 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 09508389000155. Contratado : MAXLIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades das unidades da AGU no Estado do Rio de Janeiro, circunscritas à Superintendência de Administração no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 13/03/2013 a 12/03/2014. Valor Total: R\$775.605,24. Fonte: 100000000 - 2013NE800376. Data de Assinatura: 13/03/2013. (SICON - 08/04/2013) 110161-00001-2013NE800504

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 11/2011

Nº Processo: 00592000865201033. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 11836399000161. Contratado : CUIDAR EMPRESA DE SERVICOS -TECNICOS LTDA - EPP. Objeto: Rescindir, unilateralmente, o Contrato nº 011/2011, com fulcro na Cláusula Décima Nona do Contrato e nos artigos 77; 78, inc. I, II, VII e VIII; e 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Arts. 77; 78, incisos I, II, VII e VIII; e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 28/03/2013. (SICON - 08/04/2013) 110161-00001-2013NE800504